



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.298/2009**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **item II do art. 12º e art. 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA, Analista de Sistemas** do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **40% (quarenta por cento), exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 15**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**), no período de 01/10/2009 a 30/09/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz Mendonça**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**